



**PORTARIA Nº 001/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, inc. XIII da Lei Municipal nº 1.165/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** à Sr<sup>a</sup>. **MARIA APARECIDA MELO CORDEIRO**, merendeira – Grupo “21” – Faixa “A”, matrícula nº 865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 03 de março de 2025

**MIRELLY ALVES DA SILVA**

Diretora-Presidente  
CachoeirinhaPrev

**Mirelly Alves da Silva**  
Diretora-Presidente  
CachoeirinhaPrev  
Matrícula: 1347